



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO

QUADRO DE HORÁRIOS DO PLANO INDIVIDUAL DE ATIVIDADES DOCENTES

Setor de Ciências da Saúde

CERTIFICADO?

Departamento | **SIM**

Setor | **SIM**

Nome: **GIOVANI CALDAS GNOATO**

Matrícula: **51531**

Departamento: Departamento de Medicina

RT: T14

Classe/Nível: CRES-AUXILIAR/ESPECIALISTA - REGIME HORÁRIO

Titulação: ESPECIALIZAÇÃO

Período: **3ª REVISÃO 2022 - 2º SEMESTRE - MARÇO/ABRIL 2023**

		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
Matutino	7h30min						
	8h20min						
	9h10min						
	10h10min						
	11h						
Vespertino	13h20min						
	14h10min						
	15h		(PA) ESTUDO DA DOR				
	16h		(AA) ESTUDO DA DOR				
	16h50min		ESTUDO DA DOR (MED)				
17h40min		ESTUDO DA DOR (MED)					
Noturno	18h50min	Programas de residência/Aperf. profissional (Resolução 9-CEPE-CAD/2016) Aulas - Art.2º da resolução 9-CEPE-CAD/2016	Programas de residência/Aperf. profissional (Resolução 9-CEPE-CAD/2016) Aulas - Art.2º da resolução 9-CEPE-CAD/2016	Reunião Departamental	Programas de residência/Aperf. profissional (Resolução 9-CEPE-CAD/2016) Aulas - Art.2º da resolução 9-CEPE-CAD/2016	Programas de residência/Aperf. profissional (Resolução 9-CEPE-CAD/2016) Aulas - Art.2º da resolução 9-CEPE-CAD/2016	
	19h40min	Programas de residência/Aperf. profissional (Resolução 9-CEPE-CAD/2016) Aulas - Art.2º da resolução 9-CEPE-CAD/2016	Programas de residência/Aperf. profissional (Resolução 9-CEPE-CAD/2016) Aulas - Art.2º da resolução 9-CEPE-CAD/2016	Reunião Departamental	Programas de residência/Aperf. profissional (Resolução 9-CEPE-CAD/2016) Aulas - Art.2º da resolução 9-CEPE-CAD/2016	Programas de residência/Aperf. profissional (Resolução 9-CEPE-CAD/2016) Aulas - Art.2º da resolução 9-CEPE-CAD/2016	
	20h30min						
	21h30min						
	22h20min						